



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Discussão e Única Votação em:

20/08/20

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado por ___x___ votos
 Rejeitado por ___x___ votos
Abstenções ___votos


Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente

Recebido pela Mesa Diretora em

20/08/20 

Secretário

- INDICAÇÃO
 REQUERIMENTO
 MOÇÃO
 PROJETO DECRETO LEGISLATIVO
 PROJETO DE RESOLUÇÃO

INDICAÇÃO Nº 054/2020

Vereador RICARDO NOGUEIRA

De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal:
“Padronização dos veículos oficiais com o uso do brasão de armas do município”.

Justificativa:

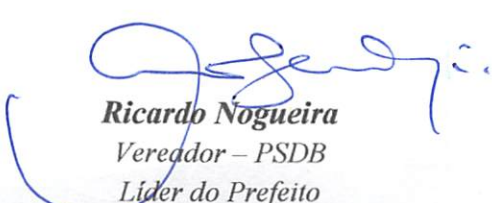
O objetivo é facilitar a identificação dos veículos públicos e os particulares a serviço da Administração Pública e manter a população atenta para o uso correto dos carros oficiais, contribuindo, assim, para uma melhor fiscalização.

Todos os veículos oficiais do município devem ser identificados e a melhor forma é a padronização dessa identificação por meio da afixação do brasão de armas do município nos carros que compõem a frota municipal.

Com tal padronização, ficaria proibido o uso de logotipos institucionais (marcas criadas a cada mudança de gestão), trazendo economia aos cofres públicos e transparência na utilização dos recursos e bens públicos.

Os adesivos devem conter o brasão oficial do município e a frase “Prefeitura Municipal de Brasnorte” e “Uso exclusivo em serviço”, além da identificação da secretaria ou departamento que o veículo está vinculado.

Sala das Sessões do Palácio Vereador Wanderlei José Berté, 20 de Agosto de 2020.


Ricardo Nogueira
Vereador – PSDB
Líder do Prefeito